

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 31 de 03 de abril de 2024

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO, a necessidade de padronização dos procedimentos para recebimento, conferência e aceitação de materiais e serviços adquiridos pela SOPH; e

CONSIDERANDO os Manuais de Procedimentos para recebimento de matérias e serviços no âmbito desta empresa pública.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR o disposto na Portaria nº 50 de 23 de junho de 2023, publicada no DIOF, edição 122 e Portaria nº 52 de 11 de julho de 2023, publicada no DIOF, edição 130.

Art.2º - DESIGNAR os empregados **MÂNICA MIRLA XAVIER DA SILVA NOGUEIRA**, CPF ***.241.592-**, como *presidente*, **JORREY DA SILVA COSTA**, CPF ***.419.452-**, como *suplente*, **RAFAEL LUCAS PIRES DE OLIVEIRA**, CPF ***.087.742-** e **MÉRCIA CRISTINA NASIASENE LINS CAVALCANTI**, CPF ***.298.724-**, como membros, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**, conforme Portaria nº 55 de 08 de novembro de 2021;

Parágrafo Único: No caso de recebimento de materiais/serviços que exijam conhecimento técnico, antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a comissão deverá solicitar análise técnica, com emissão de laudo, conforme (Modelos) previstos nos Manuais de Procedimentos para Recebimento de Materiais/serviços.

Art.3º- A presente Comissão, constituída **sem ônus** para a SOPH, podendo ser revogada desde que se justifique fundamentadamente a real necessidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 04/04/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047366129** e o código CRC **9EE870E6**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000003/2024-52

SEI nº 0047366129